

## DECRETO Nº 863 DE 23 DE JUNHO DE 2008

*"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul:

DECRETA:

**Art 1º** - Fica aberto o aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei nº 549 de 30/05/2008, que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....	03 – Administração Específica	
Unidade Orçamentária.....	05 – Secret.Educ.Cult.Desp. E Turismo-Acima 25%	
Função.....	23 – Comércio e serviços	
Sub-função.....	695 – Turismo	
Programa.....	94 – Promoção do Turismo	
Projeto.....	1047 – Construção de um Centro de Eventos	
Categoria Econômica –	4.4.90.51 – Obras e instalações.....	R\$ 20.000,00
	Fonte 01 – Recursos Livres	

**Art 2º** - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima a redução orçamentária a seguir, de acordo com o art. 3º da Lei 549 de 30/05/2008;

99 – Reserva de Contingência	
9.999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e três dias do mês de junho de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se:  
Em: 23/06/2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo